RESOLUÇÃO N.º 529/2009

Altera o Anexo I da Resolução Legislativa n.º 513/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Paracatu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1996, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Anexo I a que se refere o artigo 14 da Resolução Legislativa n.º 513, de 08 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I

(a que se refere o Art. 14 da Resolução Legislativa nº 513/2005)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Gabinete da Presidência	Assessor Jurídico	DAS-02	01	4.596,36
	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	2.604,60
	Assessor de Comunicação Social	DAS-03	01	2.604,60
	Assessor Especial de Gabinete	DAS-03	01	2.604,60
Secretaria de Controle Interno	Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	4.596,36
Gabinete Parlamentar	Assessor Parlamentar	DAS-04	16	1.808,03
Secretaria Geral	Secretário Geral	DAS-01	01	6.169,85
	Subsecretário de Administração	DAS-02	01	4.596,36
	Subsecretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	4.596,36
	Subsecretário de Documentação e Informação	DAS-02	01	4.596,36
	Subsecretário de Finanças	DAS-02	01	4.596,36

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor dia 05 de janeiro de 2009.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de Março de 2009.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

VEREADOR ROMUALDO ULHÔA
Secretário

Câmara Municipal Paracatu MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 17-03-09
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 17/03/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação